



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE B	ASSEMBLEIA NACIONAL <i>Secretaria-Geral:</i> Extrato do Despacho n.º 1219/2023: Dando por finda a Comissão de Serviço de Ângela Cristina dos Santos Araújo, nas funções de Chefe de Divisão de Protocolo da Assembleia Nacional 1350 Extrato do Despacho n.º 1220/2023: Concedendo Licença sem Vencimento a Ângela Cristina dos Santos Araújo, Técnica Parlamentar Nível I, do Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional 1350 Extrato do Despacho n.º 1221/2023: Exonerando Giselle de Jesus Monteiro Rodrigues, Técnica Parlamentar Nível I do Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional 1350 Extrato do Despacho n.º 1222/2023: Nomeando Jailza Lopes Almeida, para exercer o cargo de Secretária do Presidente da Assembleia Nacional em regime de Comissão de Serviço 1350
	MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL <i>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> Retificação n.º 70/2023: Retificando a publicação feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> II Série n.º 148 de 16 de agosto de 2023, referente ao regresso da funcionária Adriana dos Santos Moreno Mosso 1351
	MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA <i>Direção Nacional da Administração Pública:</i> Retificação n.º 71/2023: Retificando a publicação feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> n.º 108 II Série de 15 de junho de 2023, referente à Pensão de Aposentação de Claudino da Veiga Mendonça, Professor do Ensino Secundário Nível III 1351 Retificação n.º 72/2023: Retificando a publicação feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> n.º 48 de 16 de março de 2023, referente à Pensão de Aposentação de Natália Almeida Mendes, Professora do Ensino Secundário Nível II, 1351 Retificação n.º 73/2023: Retificando a publicação feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> n.º 194 de 11 de novembro de 2022, referente à Pensão de Aposentação de Tito Lívio Alves Mendes de Andrade, ex-Técnico Profissional 7/H 1351

	<p>Retificação n.º 74/2023: Retificando a publicação feita de forma inexacta no <i>Boletim Oficial</i> n.º 178 de 19 de outubro de 2022, referente a Pensão de Aposentação de Anna Vacilievna Vicente, ex-Enfermeira Geral, Esc.I, 1352</p> <p>MINISTÉRIO DA SAÚDE</p> <p><i>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p>Extrato do Despacho n.º 24/2023: Nomeando Celso Alves Monteiro, Licenciado em Psicologia, variante de Psicologia Clínica e da Saúde, para exercer o cargo de Diretor da Comunidade Terapêutica de Ribeira de Vinha 1352</p>
<p>PARTE E</p>	<p>UNIVERSIDADE DE CABO VERDE</p> <p><i>Serviços de Recursos Humanos :</i></p> <p>Despacho n.º 42/2023: Dando por finda a seu pedido Comissão de Serviço de Elizabete de Jesus Andrade Monteiro Centeio, do cargo de Vice-Presidente da Escola de Negócios e Governação e nomeando em sua substituição o Professor Doutor Edmir Luciano Santos Ferreira..... 1352</p> <p>Despacho n.º 43/2023: Autorizando Geremias Santos Andrade, Técnico Superior Nível I, referência VI, escalão A, que se encontrava na situação de Licença sem Vencimento desde 1 de setembro de 2022, retomou as suas funções nesta instituição..... 1353</p>
<p>PARTE G</p>	<p>MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SÃO NICOLAU</p> <p><i>Câmara Municipal:</i></p> <p>Extrato do Despacho n.º 1223/2023: Nomendo os técnicos aprovados em Estágio Probatório, para exercer o cargo de Técnico Nível I, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal de São Nicolau 1353</p>
<p>PARTE II</p>	<p>MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE</p> <p><i>Câmara Municipal:</i></p> <p>Anúncio de Concurso Externo n.º 01/CMSV/2023: Anunciando a abertura de concurso público comum externo para cargo de Dirigente Intermédio Nível III 1353</p>

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria-Geral

Extrato do Despacho n.º 1219/2023. — De S. Ex.ª o Presidente da Assembleia Nacional

De 03 de agosto de 2023

Ângela Cristina dos Santos Araújo, em Comissão Ordinária de Serviço como Chefe de Divisão de Protocolo da Assembleia Nacional, dada por finda as suas funções, com efeitos a partir de 13 de junho de 2023.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 07 de agosto de 2023. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*

Extrato do Despacho n.º 1220/2023. — De S. Ex.ª Primeiro-Vice-Presidente da Assembleia Nacional no uso das competências delegadas por Despacho de S. Ex.ª o Presidente da Assembleia Nacional n.º 2X/2021, de 05 de outubro

De 02 de agosto de 2023

Ângela Cristina dos Santos Araújo, Técnica Parlamentar Nível I, do Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional, concedida-lhe Licença sem Vencimento por um período de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 46.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 12 de julho de 2023.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 07 de agosto de 2023. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*

Extrato do Despacho n.º 1221/2023. — De S. Ex.ª o Presidente da Assembleia Nacional

De 19 de julho de 2023

Giselle de Jesus Monteiro Rodrigues, Técnica Parlamentar Nível I do Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional, exonerada do referido cargo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 74/IX/2020, de 2 de março, alterada e republicada pela Lei n.º 123/IX/2021, de 15 de abril, conjugado com alínea d) do artigo 93.º, alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 94.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir de 02 de junho de 2023.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 04 de agosto de 2023. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*

Extrato do Despacho n.º 1222/2023. — De S. Ex.ª o Presidente da Assembleia Nacional

De 31 de julho de 2023

Jailza Lopes Almeida, é nomeada para, em regime de Comissão de Serviço, exercer as funções inerentes ao cargo de Secretária do Presidente da Assembleia Nacional, nos termos da alínea g) do artigo 25.º e do artigo 28.º da Lei n.º 74/IX/2020, de 02 de março, alterada e republicada pela Lei n.º 123/IX/2021, de 15 de Abril, conjugado com o disposto no artigo 8.º, 11.º e 12.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei n.º 83/VII/2011, de 10 janeiro, e com o Decreto-lei n.º 49/2014, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

A despesa tem cabimento no Código 02.01.01.01.01 do Orçamento Privativo da Assembleia Nacional.

(Isento do Visto do Tribunal de Contas)

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 07 de agosto de 2023. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Retificação n.º 70/2023

Por ter sido publicado de forma inexacta na II Série do *Boletim Oficial*, de 16 de agosto de 2023, que comunica o regresso da funcionária Adriana dos Santos Moreno Mosso, retifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

Comunica-se, para os devidos, que a funcionária Adriana dos Santos Moreno Mosso, Inspectora de Finanças Sénior, Nível I, do Quadro da Inspeção Geral de Finanças, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, que se encontrava colocada na Embaixada de Cabo Verde em Dakar, desde setembro de 2013, é transferida para as funções de Responsável Administrativo, Financeiro e Patrimonial, mediante os instrumentos de mobilidade da Administração Pública.

Deve ler-se:

Comunica-se, para os devidos, que a funcionária Adriana dos Santos Moreno Mosso, Inspectora de Finanças Sénior, Nível I, do Quadro da Inspeção Geral de Finanças, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, que se encontrava colocada na Embaixada de Cabo Verde em Dakar – Ministério dos Negócios Estrangeiro, desde setembro de 2013, mediante instrumentos de mobilidade da Administração Pública, regressou ao Quadro de origem no dia 01 de agosto de 2023.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, na praia, 17 de agosto de 2023. — O Diretor-Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*

—o—so—

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Retificação n.º 71/2023

Por ter sido publicado de forma inexacta a Pensão de Aposentação de Claudino da Veiga Mendonça, Professor do Ensino Secundário Nível III, de 21 de abril de 2023, II Série do *Boletim Oficial* n.º 108, de 15 de junho de 2023, novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

Por Despacho de 29 de novembro de 2022 do Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 1 mês e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 407 487,00 (quatrocentos e sete mil quatrocentos e oitenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 75 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 5 371,00 CVE e as restantes de 5 434,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

Deve ler-se:

Por Despacho 11 de maio de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 1 mês e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 407 487,00 (quatrocentos e sete mil quatrocentos e oitenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.052,00 CVE e as restantes de 2.265,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

É revisto o Despacho n.º 255 de 21 de abril de 2023, publicado no *Boletim Oficial* n.º 108 de 15 de junho de 2023.

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 17 de agosto de 2023, — O Diretor SSS, *António Centeio*

Retificação n.º 72/2023

Por ter sido publicada de forma inexacta a Pensão de Aposentação de Natália Almeida Mendes, Professora de Ensino Secundário Nível II, de 27 de janeiro de 2023, II Série do *Boletim Oficial* n.º 48 de 16 de março de 2023, novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

Por Despacho de 12 de novembro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 10 dias.

O montante em dívida no valor de 519 395,00 (quinhentos e dezanove mil, trezentos e noventa e cinco escudos), poderá ser amortizado em 102 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 5 002,00 CVE e as restantes de 5 093,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

Deve ler-se:

Por Despacho de 12 de maio de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 10 dias.

O montante em dívida no valor de 509.300,00 (quinhentos e nove mil, trezentos escudos), poderá ser amortizado em 185 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.564 ,00 CVE e as restantes de 2.754,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

É revisto o Despacho n.º 91 de 27 de janeiro de 2023, publicado no *Boletim Oficial* n.º 48 de 16 de março de 2023.

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 17 de agosto de 2023, — O Diretor SSS, *António Centeio*

Retificação n.º 73/2023

Por ter sido publicado de forma inexacta a Pensão de Aposentação de Tito Lívio Alves Mendes de Andrade, ex-Técnico Profissional 7/H, de 24 de outubro de 2022, II Série do *Boletim Oficial* n.º 194 de 11 de novembro de 2022, novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora-Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

Despacho n.º 733 de 4 de outubro de 2022

Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de outubro de 2022

Tito Lívio Alves Mendes de Andrade, ex-Técnico Profissional 7/H, do Quadro de Pessoal do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Humanos (INIDA), aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 207 768 00 (duzentos e sete mil, setecentos e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 19 anos, 3 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 30 de agosto de 2022 do Director-Geral do Planeamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 11 meses e 10 dias.

O montante da dívida é no valor de 17 046, 00 CVE (dezassete mil e quarenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 24 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 693,00 CVE e as restantes de 711,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

Deve ler-se:

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora-Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

Despacho n.º 733 de 4 de outubro de 2022

Tito Lívio Alves Mendes de Andrade, ex-Técnico Profissional 7/H, do Quadro de Pessoal do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Humanos (INIDA), aposentado nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 207 768 00 (duzentos e sete mil, setecentos e sessenta e oito escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 19 anos, 3 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 30 de agosto de 2022 do Diretor-Geral do Planeamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 11 meses e 10 dias.

O montante da dívida é no valor de 17 046, 00 CVE (dezassete mil e quarenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 24 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 693,00 CVE e as restantes de 711,00 CVE.

A pensão tem efeito a partir da data que o requerente atingiu o limite de idade de acordo com a alínea C do artigo 10 de Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, Decreto-lei 61/III/89 de 30 de dezembro.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de outubro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 18 de agosto de 2023, — O Diretor SSS, *António Centeio*

Retificação n.º 74/2023

Por ter sido publicado de forma inexata a Pensão de Aposentação da senhora Anna Vacilievna Vicente, ex-Enfermeira Geral, Esc.I, Índice 125, de 2 de setembro de 2022, II Série do *Boletim Oficial* n.º 178 de 19 de outubro de 2022, novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora-Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

Despacho n.º 687 de 2 de setembro de 2022

(Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de setembro de 2022)

Anna Vacilievna Vicente, ex-Enfermeira Geral, Esc. 1, Índice 125 do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 483 984 00 (quatrocentos oitenta e três mil, novecentos oitenta e quatro escudos), sujeita a

retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 24 anos, 9 meses e 3 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

Deve ler-se:

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora-Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

Despacho n.º 687 de 2 de setembro de 2022

(Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de setembro de 2022)

Anna Vacilievna Vicente, ex-Enfermeira Geral, Esc. I Índice 125 do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 483 984 00 (quatrocentos oitenta e três mil, novecentos oitenta e quatro escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 24 anos, 9 meses e 3 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A pensão tem efeito a partir da data que o requerente atingiu o limite de idade de acordo com a alínea C do artigo 10 de Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, Decreto-lei 61/III/89 de 30 de dezembro.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

É revisto o Despacho n.º 687 de 2 de setembro de 2022, publicada no *Boletim Oficial* n.º 178 de 19 de outubro de 2022.

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 18 de agosto de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

—o—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 24/2023. — De S. Ex.ª a Ministra da Saúde

De 16 de abril de 2023

Celso Alves Monteiro, Licenciado em Psicologia, variante de Psicologia Clínica e da Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, é nomeado para, em Comissão de Serviço, exercer o cargo de Diretor da Comunidade Terapêutica de Ribeira de Vinha, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 6/2017, de 14 de fevereiro, conjugado com o artigo 9.º do Decreto-lei n.º 59/2014 de 4 de novembro.

(Visado pelo Tribunal de Contas na data de 01 de agosto de 2023)

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 17 de agosto de 2023. — O Diretor-Geral, *Silvino Rodrigues*

PARTE E

UNIVERSIDADE DE CABO VERDE

Serviços de Recursos Humanos

Despacho n.º 42/2023. — De S. Ex.ª o Magnífico Reitor da Universidade de Cabo Verde,

De 01 de agosto de 2023

A seu pedido, é dada por finda a Comissão de Serviço da Professora Elizabete de Jesus Andrade Monteiro Centeio, do cargo de Vice-Presidente da Escola de Negócios e Governação, com efeitos a 01 de agosto de 2023, ao abrigo do disposto nas alíneas l) e m) do n.º 1 do artigo 24.º dos Estatutos da Universidade de Cabo Verde, aprovado pelo Decreto-lei n.º 04/2016, de 16 de janeiro, conjugado com a alínea b) dos n.ºs. 1 e 2 do artigo 12.º do Regulamento Geral das Unidades Orgânicas da Universidade de Cabo Verde, aprovado pela Deliberação n.º 009/CONSU/2016, de 11 de abril,

Por proposta do Presidente da Escola de Negócios e Governação, nomeio o Professor Doutor Edmir Luciano Santos Ferreira, para desempenhar a função de Vice-Presidente da mesma Escola, com efeitos a 01 de agosto de 2023.

Serviços de Recursos Humanos da Universidade de Cabo Verde, aos 09 de agosto de 2023. — O Diretor, *Amaro Gomes Lopes*

Despacho n.º 43/2023. — De S. Ex.ª Administrador Geral da Universidade de Cabo Verde,

De 03 de julho de 2023

Geremias Santos Andrade, Técnico Superior Nível I, referência VI, escalão A, que se encontrava na situação de licença sem vencimento desde 01 de setembro de 2022, retomou as suas funções nesta instituição, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Serviços de Recursos Humanos da Universidade de Cabo Verde, 09 de agosto de 2023. — O Diretor, *Amaro Gomes Lopes*

PARTE G

MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SÃO NICOLAU

Câmara Municipal

Extrato do Despacho n.º 1223/2023. — Do Presidente da Câmara Municipal do Tarrafal de São Nicolau

De 20 de junho de 2023

São nomeados, definitivamente, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal de São Nicolau, os funcionários abaixo indicados, aprovados em Estágio Probatório, para exercer o cargo de Técnico Nível I, ao abrigo das disposições combinadas do n.º 2 do art.º 4.º, n.º 1 do art.º 6.º, alínea a) do art.º 14.º e n.º 1, alínea a) do art.º 36.º, todos do Decreto-lei n.º 09/2013, de 26 de fevereiro (PCCS), conjugados com o n.º 1 do art.º 58.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março que estabelece o Regime Jurídico do Emprego Público, com efeitos a partir da data de publicação deste Despacho no *Boletim Oficial*.

N.º	Nome	Área Formação	Estrutura de colocação
1	Kelly Gomes de Brito	Licenciada em Administração e Contabilidade Ramo: Administração e Controlo Financeiro	Departamento de Contabilidade
2	Jocilina Maria Ramos Pinheiro	Licenciada em Administração e Contabilidade Ramo: Administração e Controlo Financeiro	Gabinete de Auditoria Interna
3	Hendy Silva Fortes	Licenciado em Engenharia Informática	Gabinete de Imagem e Comunicação

As despesas de nomeações serão suportadas pela verba inscrita na Rubrica 02.01.01.01.02- Pessoal do Quadro - Secretaria Municipal (Técnicas de Contabilidade e Gabinete de Auditoria Interna, respetivamente) e na Rubrica 02.01.01.01.02- Pessoal do Quadro, Gabinete de Presidente (Técnico comunicação e Imagem).

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 07 de agosto de 2023).

Câmara Municipal do Tarrafal de São Nicolau, aos 16 de agosto de 2023. — A Secretária Municipal, *Vanina Vanessa Soares Tavares*

PARTE I 1

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

Câmara Municipal

Anúncio de Concurso Externo n.º 01/CMSV/2023

Comunicação n.º /2023

Deliberação n.º /2023. — Da Câmara Municipal de São Vicente

De 29 de junho de 2023

Anúncio de Concurso Externo n.º 01/CMSV/2023

Entidade Promotora do Concurso: Câmara Municipal de São Vicente

Procedimento Concursal N.º 01/CMSV/2023

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum, externo para cargo de Dirigente Intermédio Nível III.

1. Função: Diretor dos Serviços de Recursos Humanos

2. Nível: III.

3. Vagas: 1 (uma).

4. Natureza do vínculo: nomeação em Comissão de Serviço.

5. Remuneração ilíquida: 102.662\$00.

6. Requisitos obrigatórios:

- a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Maioridade;
- c) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
- d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- e) Ter licenciatura, devidamente comprovada em Gestão de Recursos Humanos, ou Administração de Recursos Humanos, ou Administração Pública e Autárquica, ou Psicologia Organizacional, ou Psicologia Social, ou Gestão de Empresas, ou Sociologia, ou Direito.
- f) Ter experiência profissional de pelo menos três anos na área de Gestão dos Recursos Humanos ou pós-graduação de nível de Mestrado em área relevante para a função a desempenhar.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

INC**V**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.